

**SERPRAM - SERVIÇO DE  
PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA  
MÉDICO-HOSPITALAR S.A.**

CNPJ/MF nº 25.658.691/0001-46 - NIRE 31300015670

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER  
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2022**

Ficam convocados os senhores acionistas da **Serpram - Serviço de Prestação de Assistência Médico-Hospitalar S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de maio de 2022, às 13:00 horas, presencialmente na sede da Companhia localizada na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, na Rua Adolfo Engel, nº 19, bloco II, Bairro Jardim Tropical, CEP 31.130-000, para, nos termos dos Artigos 121 e seguintes da Lei nº 6.404/76, conforme alterada e em vigor ("Lei das Sociedades por Ações") para discutir e deliberar sobre (i) o aumento do capital social da sociedade por capitalização de AFACs em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); (ii) a aprovação do Protocolo de Incorporação e Justificação celebrado nesta data, conforme elaborado pelos administradores da Sociedade e da Notre Dame Intermédica Minas Gerais Saúde S.A. ("Protocolo de Incorporação"); (iii) a ratificação da nomeação da empresa especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Sociedade e elaboração do respectivo laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"); (iv) o exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação da Sociedade; (v) a proposta de incorporação da Sociedade pela Notre Dame Intermédica Minas Gerais Saúde S.A. ("Incorporação") com a respectiva extinção e transformação das ações da Companhia em ações da Incorporadora na proporção de 1 (uma) ação da Incorporadora para 5 (cinco) ações da Incorporadora, por consideração aos valores patrimoniais envolvidos; (vi) a autorização para a administração da Sociedade praticar todos os demais atos necessários à implementação da Incorporação; e (vii) aprovar a nomeação do Sr. Lino José Rodrigues Alves, para representar a Sociedade na AGE da Incorporadora. **Informações Gerais:** 1. Todos os documentos e informações relacionados à matéria referida acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia; 2. Poderão participar da assembleia ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores e deverão comparecer à assembleia munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade; e, se for o caso, (b) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Alfenas/MG, 20 de abril de 2022

**Pedro Guilherme Calandrino** - Diretor Executivo

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/14E3-E51E-BBF9-D835> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 14E3-E51E-BBF9-D835



### Hash do Documento

eTtkfb33BNgcSOK4p/PCU+IWafWR4RdDyqzED82WCho=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/04/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 22/04/2022 23:49 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

